



CMRPPS
CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

PORTARIA Nº. 01/2021

“Dispõe sobre criação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para as eleições 2021.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.356/2014, de 10 de Junho de 2014, de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do CMRPPS no CAPÍTULO II - Art. 2º - do INCISO V,

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos conselheiros do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, biênio 2021/2023, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução nº 01/2021, criada e publicada no dia de 21 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a realização das eleições do CMRPPS.

Art. 2º - Nomear como Presidente da Comissão Eleitoral o Conselheiro **Alencar Lopes da Silva**,

Art. 3º - Nomear como Secretário da Comissão Eleitoral o Conselheiro **Gian Carlos da Silva (Servidor da Sec. De Saúde)**, e como membros, **Clécio Emanuel Alves de Arruda (Servidor da Sec. De Saúde)**, **Douglas Ferreira da Silva** e **Allan Rafael de Araújo Clemente (Servidores da Sec. De Educação)** e **Marcos Antônio da Silva** e **Marcone Melo Reis**, servidores do **SANTA CRUZ PREV.**

Art. 4º - Somente serão permitidas reuniões na sede do CMRPPS, para tanto o Conselho disponibilizará um membro do Conselho para os trâmites eleitorais, o qual se reportará à Comissão Eleitoral.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas emanadas da Instrução Eleitoral do CMRPPS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de setembro de 2021.


EMERSON IVONILDO DA SILVA

PRESIDENTE
CMRPPS